



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 830/CIB/2025

Aprova as novas metas quantitativas e qualitativas estabelecidas para as Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos - OPOs do Estado de Santa Catarina no Biênio 2023-2024.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*,

Considerando a Portaria MS nº 2.601, de 21 de outubro de 2009, que institui no âmbito do Sistema Nacional de Transplantes, o Plano Nacional de Implantação de Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos (OPO), com o objetivo de implementar estratégias destinadas a promover o fortalecimento e o aprimoramento do Sistema Nacional de Transplantes - SNT, a melhoria do processo de doação/transplantes, o aumento do número de notificações de morte encefálica e a efetivação de doadores e, consequentemente, do número de captações de órgãos e tecidos de transplantes realizados;

Considerando a Portaria nº 2.922, de 28 de novembro de 2013 que institui o Plano Nacional de Apoio às Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos (PNA-CNCDO) e cria incentivos financeiros de investimento para aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de custeio mensal;

Considerando o Plano Estadual de Transplantes que estabelece a Política Estadual de Transplantes de Órgãos e Tecidos de Santa Catarina;

Considerando a Portaria MS nº 1.032, de 04 de maio de 2011 e a Portaria MS nº 3.384, de 17 de dezembro de 2019, que estabelecem recurso financeiro anual a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado de Santa Catarina destinado ao incentivo financeiro de custeio da etapa II das Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos (OPO).

APROVA

Art. 1º As novas metas quantitativas e qualitativas estabelecidas para as Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos - OPOs do Estado de Santa Catarina no Biênio 2023-2024, conforme detalhamento no anexo.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9LZJ99M6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 15/12/2025 às 10:30:18

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DOIGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 15/12/2025 às 13:00:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTlfMDAzMDAwODJfMzAyODA4XzIwMjVfOUxaSjk5TTY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00300082/2025** e o código **9LZJ99M6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.